

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Prazo para apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

21 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Senhor Presidente da Câmara, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Torres Novas e disponibilizada na sua página electrónica.

24 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam na Acta n.º 1 do Júri do Procedimento, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada, por escrito.

25 — Quota de Emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Nesta circunstância, o candidato deve declarar no impresso tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do supra citado diploma.

26 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do município de Torres Novas e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

302162881

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 14479/2009

Torna-se público que, por despacho do signatário de 01 de Julho de 2009, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2009, do Técnico Superior, Rui Jorge Nunes Brás, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

302162811

Aviso n.º 14480/2009

Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Julho de 2009, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por

mais três anos, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2009, do Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, para o exercício do cargo de Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

302126471

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 14481/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional.

Faz-se público que, de acordo com o despacho do senhor Vereador António Manuel Santiago Oliveira da Silva, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 28 de Julho de 2009, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho, datado de 3/11/2005, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e da al) a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, se encontra aberto Procedimento Concursal Comum, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação, destinado ao recrutamento de 2 trabalhadores na modalidade de relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, com a categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (motorista de transportes colectivos).

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRRC, nos termos do n.º 1 dos artigos 4.º e 54.º da portaria referida, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — O procedimento Concursal comum destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Trancoso para o ano 2009, na categoria de assistente operacional, para desempenho da actividade no sector de transportes.

2 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Trancoso.

3 — Caracterização do posto de Trabalho — Os postos de trabalho integram-se na carreira geral de assistente operacional e na categoria de assistente operacional (motorista de transportes colectivos), consistindo, para além das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na condução de autocarros de transportes de passageiros e outras viaturas da autarquia, devendo assegurar os transportes escolares e outros transportes, bem como, garantir a segurança e manutenção das viaturas.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos específicos de admissão: Possuir carta de condução válida para condução de viaturas de categoria B e D (ligeiras e pesadas de passageiros).

Competências exigidas:

Experiência profissional em funções de motorista, nomeadamente: condução de autocarros de vários tipos e lotação. Muito bons conhecimentos das estradas e caminhos a nível local e bons conhecimentos a nível das estradas e caminhos a nível regional e nacional.

7 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado.

8 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade Municipal, no caso de impossibilidade de

ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se à área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2009.

9 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Trancoso idênticos aos postos de trabalho para cujo a ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas obrigatoriamente em formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11 3211/2009 do Ministro do Estado e das Finanças, Publicado no D.R. 2.ª série n.º 89 de 8 de Maio, e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso (www.cm-trancoso.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Município de Trancoso — Praça do Município — 6420-107 Trancoso.

12 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cartão de contribuinte e carta de condução.

13 — Não serão consideradas as candidaturas que não sejam apresentadas em formulário tipo.

14 — Não é permitida a apresentação do formulário tipo candidatura ou documentos, por via electrónica.

15 — Métodos de selecção:

Tendo em conta que, de acordo com o despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28/07/2009, este procedimento Concursal tem carácter de urgência, haverá apenas um único método de selecção para todos os candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, uma prova de conhecimentos, teórica, sob a forma oral.

A prova de conhecimentos teórica sob forma oral, visa avaliar os conhecimentos profissionais genéricos dos candidatos, terá a duração de 30 minutos, será valorada de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e versará sobre os seguintes temas:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008 de 9 de Novembro.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

18 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

19 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. António Manuel Santiago Oliveira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais efectivos: Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso e João José Martins Campos de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais suplentes: Engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso e Dr. João António Figueiredo Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2009. — O Vereador da Câmara, *António Manuel Santiago Oliveira da Silva*.

302136167

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 14482/2009

Bernardino Manuel de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que foi celebrado acordo de cedência de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre esta Câmara Municipal, a empresa municipal Trofa-Park — Empresa de Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Inovação Empresarial e Gestão de Equipamentos, e o trabalhador Carlos Alberto Soares Alves, com início a 01 de Janeiro de 2009, e a duração de um ano, renovável por iguais períodos, enquanto se mantiver o interesse das partes.

17 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301813139

Aviso n.º 14483/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor presidente da Câmara, datado de 24 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no artigo da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2009, da dirigente António Luís Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se nas actividades desenvolvidas e nos resultados obtidos por ter demonstrado um bom desempenho.

22 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301965599

Aviso n.º 14484/2009

Processo n.º 1/2009-SRH

Torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Julho de 2009, foi contratado para exercício de funções públicas, na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, o candidato Henrique Manuel Mota de Moura, aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada por afixação no placard da Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício Nova Trofa.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para declarar a aceitação do lugar para que foi contratado. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

7 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

302136953

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14485/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Educação

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem